

Política externa brasileira no âmbito regional: o papel da representação brasileira no Parlamento do Mercosul

Angelo Raphael Mattos¹

Resumo: A partir do estudo bibliográfico referente ao tema e do mapeamento dos requerimentos propostos pela Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS), este artigo objetiva compreender o papel dessa Comissão Mista no Congresso Nacional, desde sua criação em 2006, assim como sua atuação como ponte entre as discussões no âmbito do Parlamento do Mercosul (Parlasul) e o encaminhamento desses temas para discussão no Legislativo brasileiro, em eventual ratificação dos acordos emanados do bloco, haja vista seu caráter intergovernamental. O resultado principal demonstra que o papel da CPCMS é relevante no sentido de que incorpora ao âmbito doméstico, de modo mais detalhado, os assuntos correntes no Parlasul, o que facilita o esclarecimento, para o plenário do Congresso, do que foi discutido no plano regional. Além disso, por meio de tais requerimentos são feitas reuniões que possibilitam debater temas com especialistas, o que contribui para esclarecer pontos importantes das temáticas inseridas no contexto da integração regional.

Palavras-chave: Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul. Política Externa Brasileira. Legislativo.

¹ Doutorando e mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação San Tiago Dantas (UNESP, UNICAMP, PUC-SP). Pesquisador no Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-INEU), com apoio CAPES. O artigo é parte da dissertação de mestrado do autor (2017).

Abstract: Based on a bibliographical study on the theme and the mapping of the requirements proposed by the Brazilian Representation in the Mercosur Parliament (CPCMS), this article aimed to understand the role of this Mixed Commission in the National Congress, since its creation in 2006, as well as its role as bridge between the discussions in the Mercosur Parliament (Parlasul) and the referral of these issues to the Brazilian Legislative Assembly, in case of ratification of the agreements emanating from the bloc, considering its intergovernmental nature. The main result demonstrates that the role of the CPCMS is relevant since it incorporates in the domestic sphere, in a more detailed way, the current affairs in Parlasul, which facilitates the clarification for the plenary of the Congress of what was discussed in the plan regional. In addition, through such requirements, meetings are held that allow discussion of topics with experts, which contributes to clarify important points of the issues inserted in the context of regional integration.

95

Keywords: Brazilian Representation in the Mercosur Parliament. Brazilian Foreign Policy. Legislative.

Introdução

A intensificação da presença parlamentar nas relações entre os Estados, em diferentes regiões do planeta, como na América Latina e na Europa, tem sido objeto de um debate crescente no campo da Ciência Política e das Relações Internacionais. Jancic (2015) afirma que a democracia representativa encontra-se em um processo gradual de globalização por meio da interação entre Parlamentos ou entre Parlamentos e regiões. O autor ilustra as relações União Europeia-Brasil ao evidenciar que não apenas os parlamentos tomam a frente ativa em algumas decisões internacionais, como também agem estrategicamente em cumprimento de objetivos comuns. Ainda segundo Jancic (2015), os Parlamentos criam novos corpos dentro de seu próprio arcabouço institucional que iniciam processos participativos inovadores, a fim de exercerem o controle ou contrapeso sobre a tomada de decisão governamental.

No âmbito da integração regional, antes de tratarmos especificamente do papel da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS), vale revisar as origens do Mercado Comum do Sul (Mercosul), bem como da própria CPCMS. Apesar das experiências quando da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), da década de 1960, e da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), criada em 1980, o adensamento das relações entre Brasil e Argentina, em fins da década de 1970 e, sobretudo, durante os anos 1980, é considerado o embrião mais concreto do bloco.

Em 1985, os dois países assinaram a Declaração de Iguazu, que constituiu a Comissão Mista de Alto Nível para Cooperação e Integração Econômica Bilateral. No ano seguinte, viria a Ata para a Integração Brasil-Argentina, que ensejou o Programa de Integração e Cooperação Econômica (PICE). Em 1988, Brasília e Buenos Aires assinam o Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento, almejando a formação gradual de um mercado comum entre Brasil e Argentina. A Ata de Buenos Aires, de 1990, assinada por Fernando Collor (1990-1992) e Carlos Menem (1989-1999), fixou como prazo para a constituição de um mercado comum entre os dois países o ano de 1994. Ainda em 1990, Brasil e Argentina assinaram, no âmbito da ALADI, o Acordo de Complementação Econômica (ACE-14), prevendo a eliminação das tarifas entre os dois países.

Em decorrência de tal aproximação no final da década de 1970, e da adesão do Paraguai e do Uruguai à ideia de uma integração regional, surgia, por meio

do Tratado de Assunção de 1991, o Mercosul, de caráter intergovernamental. O intergovernamentalismo implica que as normas emanadas do bloco devem ser aprovadas por cada Congresso dos Estados Partes, isto é, o direito oriundo do Mercosul não é automaticamente incorporado aos países membros sem o crivo interno dos Legislativos, como ocorre na supranacionalidade da União Europeia.

Posteriormente, no ano de 1994, foi assinado o Protocolo Adicional ao Tratado de Assunção sobre a Estrutura Institucional do bloco, que ficou conhecido como Protocolo de Ouro Preto, e que conferiu ao Mercosul personalidade jurídica de Direito Internacional (art. 34). Segundo tal instrumento, que já previu a participação legislativa no processo de integração (IV), a estrutura institucional do Mercosul seria constituída dos seguintes órgãos:

- I - O Conselho do Mercado Comum (CMC);
- II - O Grupo Mercado Comum (GMC);
- III - A Comissão de Comércio do Mercosul (CCM);
- IV - A Comissão Parlamentar Conjunta (CPC);
- V - O Foro Consultivo Econômico-Social (FCES);
- VI - A Secretaria Administrativa do Mercosul (SAM).

Parágrafo único - Poderão ser criados, nos termos do presente Protocolo, os órgãos auxiliares que se fizerem necessários à consecução dos objetivos do processo de integração.

Anteriormente ao instrumento de Ouro Preto, os países do bloco assinaram o Protocolo de Cooperação e Assistência Jurisdicional em Matéria Civil, Comercial, Trabalhista e Administrativa, que ficou conhecido como Protocolo de Las Leñas. Pós-Ouro Preto vieram outros Protocolos importantes que também foram incorporados ao Tratado de Assunção, como, em 1998, o protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático no Mercosul², com vigor quatro anos mais tarde e em 2002, o Protocolo de Olivos, para solução de controvérsias no Mercosul. Em 2005, mesmo ano do acordo-quadro de adesão da Venezuela ao bloco (assinado em 2006), o Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos do Mercosul, em vigor desde

² A Decisão CMC nº 16/2005 aprovou a adesão da Venezuela ao Protocolo de Ushuaia sobre Compromisso Democrático (1998) e à Declaração sobre Compromisso Democrático no MERCOSUL (1996).

2010; e o Protocolo de Montevideu sobre Compromisso com a Democracia no Mercosul, conhecido como Ushuaia II, de 2011 também tornaram-se protocolos reconhecidos.

A política externa brasileira, sobretudo no governo Lula da Silva (2003-2010), e no de Dilma Rousseff (2011-2016), conferiu especial atenção ao regional. Em discurso por ocasião da reunião da Comissão de Assuntos Políticos do Parlatino³, em Brasília, em 2015, o ex-ministro das relações exteriores, Mauro Vieira, reafirmou a importância de iniciativas de integração regional e do papel do Legislativo nesses processos⁴:

A integração possibilitou que os valores democráticos se consolidassem em nosso continente. A integração é também um importante vetor para a promoção da paz e da justiça social. Ela permite que levemos adiante projetos importantíssimos para nossas economias, como é o caso das ações de integração física e energética. Tem ainda uma relevante dimensão cidadã, que facilita a circulação de pessoas e contribui para criar um sentimento de irmandade entre nossos povos. Para ser sustentável, a integração deve basear-se no componente humano e social. Nesse sentido, interações frequentes entre os legisladores latino-americanos e caribenhos são fundamentais para consolidar cada vez mais em nossas sociedades o espírito de integração e os valores da paz e da convivência fundada na integração. Dada sua condição de altos representantes da sociedade, é muito importante que os parlamentares continuem a manifestar publicamente suas visões sobre os benefícios que decorrem da maior integração regional em termos de prosperidade, bem-estar e estabilidade política para os nossos países. (BRASIL, 2015).

Nesse sentido, Onuki (2006) afirma que, a despeito das crises domésticas e internacionais que afetaram o Mercosul, o bloco passou a ser emblemático na política externa do governo brasileiro no decorrer da década de 1990, e manteve-se no discurso diplomático como uma das prioridades da atuação externa do governo

³ Segundo o art. 1º de seu Estatuto, o Parlamento Latino-Americano “é um organismo regional, permanente, e unicameral, integrado pelos Parlamentos nacionais da América Latina, eleitos democraticamente mediante sufrágio popular, cujos países subscreveram o correspondente Tratado de Institucionalização em 16 de novembro de 1987, em Lima, Peru, e aqueles cujos Estados aderiram ao mesmo ou o façam em qualquer tempo, em conformidade com os procedimentos assinalados neste Estatuto e na regulação.”

⁴ A íntegra do discurso está disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/discursos-artigos-e-entrevistas/ministro-das-relacoes-exteriores-discursos/10896-discurso-do-ministro-mauro-vieira-por-ocasio-da-reuniao-da-comissao-de-assuntos-politicos-do-parlatino-brasilia-19-de-agosto-de-2015>>.

Lula da Silva, “[...] que vem insistindo na expansão do projeto de integração para os demais países andinos, na perspectiva de ampliar a integração sul-americana, na sua liderança” (ONUQUI, 2006, p. 299).

Todos os países da América do Sul estão ligados ao Mercosul de alguma forma, ou como Estados Partes, ou na condição de Estados Associados. A exceção é a Guiana Francesa por estar atrelada juridicamente à França como departamento ultramarino. A Venezuela encontra-se suspensa do bloco desde meados de 2017.

O embaixador Celso Amorim, então ministro das relações exteriores, por sua vez, em discurso⁵ proferido quando da sessão inaugural do Parlasul, em 2007, ressaltou o importante aspecto do adensamento democrático e da segurança jurídica que tal instituição conferiria à integração e do papel prioritário do Mercosul na política externa brasileira:

[...] A integração da América do Sul é a maior prioridade da política externa brasileira. Estamos empenhados também em outros processos, como o da Comunidade, agora União Sul-americana de Nações. Mas não podemos perder de vista que, nos últimos 20 anos, o Mercosul tem sido, inevitavelmente, inexoravelmente, o motor que injeta dinamismo à integração. Aos membros originais, Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, junta-se agora a Venezuela. Espero que outros sigam no mesmo caminho.[...]

[...] O Parlamento aumentará a segurança jurídica do processo e contribuirá, com suas propostas, com seus debates, para a consolidação e aperfeiçoamento do nosso bloco, em sintonia com as aspirações da sociedade. O Parlamento do Mercosul é uma realidade em evolução. Em 2010, elegeremos seus membros segundo o conceito da representação cidadã, por critérios a serem definidos idealmente ainda este ano. A partir de 2014, os parlamentares do Mercosul serão eleitos de forma simultânea e pelo sufrágio universal direto em todos os Estados-membros (BRASIL, 2007).

Em discurso de 2010⁶, por ocasião da XXVI Sessão Plenária do Parlasul, Amorim já ressaltaria a importância de se retomar as tratativas em favor de um acordo comercial com a União Europeia (UE) e, também, a evolução dos mecanismos que fortalecem o viés da democracia no Mercosul:

⁵ O discurso pode ser lido na íntegra em: < <http://www.mundorama.net/2007/05/07/discurso-preferido-pelo-ministro-das-relacoes-exteriores-embaixador-celso-amorim-na-sessao-inaugural-do-parlamento-do-mercosul-montevideu-uruguai-07052007/>>

⁶ O discurso pode ser acessado integralmente em: <http://www.itamaraty.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8091:discurso-do-ministro-celso-amorim-na-xxvi-sessao-plenaria-do-parlamento-do-mercosul-montevideu-18-de-outubro-de-2010&catid=194&lang=pt-BR&Itemid=454>.

[...] Também queremos propor a retomada das tratativas para impulsionar o comércio de serviços no âmbito do Mercosul. Ao lado de um parque industrial dinâmico, o Mercosul conta com um setor de serviços em plena expansão. Precisamos realizar juntos o nosso potencial. O atual esquema de rodadas de negociação setor por setor esgotou suas possibilidades. Não tem cabimento que estejamos, em conjunto, discutindo com outros países ou conjunto de países (como a União Européia) um nível de liberalização que ainda não alcançamos dentro do Bloco. [...]

[...] Percorremos um longo caminho desde a criação do Parlasul em 2007 até chegarmos a um acordo sobre a proporcionalidade que tornará realidade a representação cidadã. Congratulo-me com todos os membros do Parlamento e com meus colegas Chanceleres pelo resultado alcançado na reunião extraordinária do Conselho Mercado Comum (CMC) de hoje. A decisão do CMC fortalece ainda mais esta instância insubstituível de representação da vontade popular.

Gostaria de lembrar, ainda, de outra importante vocação do Parlamento: velar pela democracia na região. O Observatório da Democracia consolidou-se como mecanismo de reafirmação do compromisso dos Estados Partes com os valores democráticos e os direitos humanos (BRASIL, 2010).

Ainda sobre as crises que afetam o Mercosul, Onuki (2006) destaca que “tais discussões conjunturais ainda podem ser superadas pela vontade política dos países e pelo cumprimento de uma agenda de consolidação do bloco” (ONUKEI, 2006, p. 318). Segundo ela, tal ponto caracteriza-se como o principal desafio da política externa brasileira. A importância da recuperação do Mercosul reside no fato de que isso possibilita, até mesmo, que se avance em outras propostas no sentido da consolidação da liderança brasileira na região, que se desenrolava à época.

Na esteira das colocações de Onuki (2006), acrescentamos e entendemos o fato de que o Parlasul, e mais especificamente a representação brasileira nele, pode, nesse sentido, contribuir com as discussões sobre quais são os gargalos e desafios a serem superados para que o aprofundamento do bloco aconteça, e, mais do que isso, propor e discutir meios para alcançá-lo, como o aperfeiçoamento dos mecanismos de diminuição das assimetrias entre os Estados Partes ou, ainda, sobre a consolidação de uma tarifa externa comum (TEC). Em tais discussões, o adensamento democrático é uma via importante para tanto.

Nesse sentido, o Parlasul é um canal que confere legitimidade às negociações, visto que representa os interesses da sociedade que são conduzidos às

discussões, a despeito da limitação que existe em face de seu caráter não decisório, uma vez que as normas emanadas do Mercosul (mais especificamente do Conselho do Mercado Comum), ou mesmo as discussões abordadas no Parlasul, necessitam da ratificação dos Congressos Nacionais dos Estados Parte, em face de seu viés intergovernamental, e não supranacional, como no caso da União Europeia (UE). O Parlasul seria, portanto, um órgão de apoio dessas discussões que permeiam os parlamentos nacionais e de contraponto ao Executivo. A instituição parlamentar mercosulina, por si só, não possui caráter decisório, como vimos, mas confere representatividade ao debate no âmbito da integração regional.

A representação brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS)

Na esteira dos debates sobre o aprimoramento e desafios do Mercosul, está a necessidade de ampliação do papel do Legislativo em política externa brasileira também nesse âmbito. Tal esforço é visível em propósito da criação, na esfera do Congresso Nacional brasileiro, em 1996, da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (CPC), quando da previsão no Protocolo de Ouro Preto da Comissão Parlamentar Conjunta, como já visto. Em 2006, com a efetivação do Parlasul, que teve sua previsão no Protocolo Constitutivo do Parlamento do Mercosul, a CPC deu origem, no Brasil, à Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS), por meio de resolução nº 15.

Tal Comissão “[...] é o órgão representativo dos Parlamentos dos Estados Partes no âmbito do Mercosul [...]” (BRASIL, 2014). Instalada em 1991, em Montevideú, no Uruguai, a CPC tem seu marco fundador, na verdade, no art. 24 do Tratado de Assunção. Sua criação objetivou “[...] facilitar a implementação do Mercado Comum [...] Os Poderes Executivos dos Estados Partes manterão seus respectivos Poderes Legislativos informados sobre a evolução do Mercado Comum objeto do presente Tratado”, e nos arts. 22 a 27 do Protocolo de Ouro Preto de 1994.

Apesar de tais instrumentos serem os principais marcos jurídicos que culminaram na criação do Parlasul, o art. 8º do Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre Brasil e Argentina, assinado em 1988, previu a Comissão Parlamentar Conjunta de Integração.

A Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (CPC) representava os Parlamentos dos Estados Partes no âmbito do Mercosul. Era de sua competência,

respeitando o processo legislativo de cada Estado Parte, incorporar ao direito interno normas emanadas dos órgãos do Mercosul. De caráter consultivo e deliberativo, suas principais atribuições eram:

[...] acompanhar o processo de integração e manter os Congressos Nacionais informados; tomar as medidas necessárias à futura instalação do Parlamento do Mercosul; constituir subcomissões para análise dos temas relacionados ao processo de integração; emitir recomendações ao Conselho do Mercado Comum e ao Grupo Mercado Comum sobre a condução do processo de integração e a formação do Mercosul; realizar os estudos necessários à harmonização das legislações dos Estados-Partes e submetê-los aos Congressos Nacionais; estabelecer relações com entidades privadas de cada um dos Estados-Partes, e com entidades e organismos internacionais de modo a obter informações e assessoramento especializado nos assuntos de seu interesse; estabelecer relações de cooperação com os Parlamentos de outros Estados e com entidades envolvidas com assuntos pertinentes à integração regional; subscrever acordos de cooperação e assistência técnica com organismos públicos e/ou privados, de caráter nacional, supranacional e internacional; e deliberar sobre seu orçamento e fazer gestões junto aos Estados-Partes para a obtenção de outros financiamentos (BRASIL, 2016).

102

Nesse contexto, Mariano (2001) atenta para o fato de que os parlamentares acabaram por transferir para a CPC do Mercosul o mesmo padrão de participação que tinham anteriormente quanto ao processo de integração. Segundo a autora, “este tipo de ‘adaptação’ seria normal como passo inicial, porque permitiria dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido. No entanto, [...] esta atuação anterior já não condizia com os objetivos gerais propostos nos discursos de seus membros” (MARIANO, 2001, p. 128).

Com a crescente complexidade da globalização e o aumento das demandas sociais, e a decorrente necessidade de o Legislativo adaptar-se ao debate, no contexto mais recente da referida primazia que a política externa do governo Lula da Silva (2003-2010) conferiu ao entorno regional, as colocações de Mariano (2001) sobre os objetivos na criação da CPC se fazem, ainda hoje, atuais e pertinentes e, portanto, aplicam-se ao Parlasul. Segundo a autora, “[...] o intuito central da CPC era levar para o âmbito da integração as questões que refletissem as preocupações sociais, e criar canais de expressão das demandas presentes na sociedade” (MARIANO, 2001, p. 139), embora Mariano ressalte que, de modo

geral, a atuação parlamentar, quando da CPC, tenha ficado aquém desses objetivos iniciais.

Já o Parlasul, que substituiu a CPC, tem seu marco legal na decisão nº 23/05 do Conselho do Mercado Comum (CMC), decisão essa incorporada como Protocolo Constitutivo. De caráter representativo, independente e autônomo, está sediado em Montevideú. Seu órgão é unicameral e permanente, representando os interesses dos cidadãos dos Estados Partes do Mercosul.

Além desse escopo atrelado à questão democrática na integração, o Parlasul tem como prioridade fomentar “um espaço comum que reflita o pluralismo e as diversidades da região, e que contribua para a democracia, a participação, a representatividade, a transparência e a legitimidade social no desenvolvimento do processo de integração e de suas normas,” segundo seu Protocolo Constitutivo. Tal prioridade se baseia nos princípios do pluralismo, da diversidade, da representatividade, da participação social, do repúdio a todas as formas de discriminação, da equidade, da justiça, e do respeito aos direitos humanos.

Conforme seu art. 1º, o Protocolo Constitutivo do Parlasul prevê que seus representantes sejam eleitos por sufrágio universal, direto e secreto, conforme a legislação interna de cada Estado Parte e as disposições do Protocolo. Até o momento, apenas o Paraguai e a Argentina realizaram eleições diretas para o Parlasul, ocorridas pela primeira vez em 2008 e 2015 respectivamente.

A composição de representantes por Estado no Mercosul, hoje, é: Argentina com 26, Brasil com 37, Paraguai e Uruguai com 18 cada, e Venezuela com 23. A composição final, considerando-se o prazo para eleições diretas por parte de todos os Estados Partes até 2020, será de: Argentina com 43, Brasil com 75, Paraguai com 18, Uruguai com 18, e Venezuela com 27 representantes. Vale lembrar que a Bolívia é Estado Parte do Mercosul em processo de adesão, aguardando a ratificação do Parlamento interno de alguns dos países do bloco, como o Brasil.

Quanto às características dos políticos da representação brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS), tais parlamentares têm vasta experiência no que concerne às relações exteriores e à defesa nacional, a despeito de serem minoria nesse aspecto quando considerados no conjunto do Congresso Nacional. Dois terços já foram membros titulares ou suplentes da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara ou do Senado (alguns deles mais de uma

vez). Um terço participou na condição de titular, sendo que mais da metade já exerceu cargos no Executivo, como os de prefeito, governador e ministro, segundo dados apresentados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) à CPCMS em 2012.

Quadro 1 – Membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul⁷

DEPUTADOS	
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB, PT, PSD, PR, PROS, PCdoB, PSDB, PSB, PPS, PV, PDT, PSOL	
TITULARES	SUPLENTES
Arthur Oliveira Maia (PPS/BA)	Afonso Hamm (PP/RS)
Carlos Henrique Gaguim (PTN/TO)	Carlos Andrade (PHS/RR)
Celso Russomano (PRB/SP)	Carlos Gomes (PRB/RS)
Dilceu Sperafico (PP/PR)	Professor Victório Galli (PSC/MT)
Edio Lopes (PR/RR)	Maia Filho (PP/PI)
Moses Rodrigues (PMDB/CE)	Fernando Montero (PP/PE)
Paes Landim (PTB/PI)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Marcelo Aro (PHS/MG)	Benito Gama (PTB/BA)
Renato Molling (PP/RS)	Ronaldo Benedet (PMDB/SC)
Takayama (PSC/PR)	Wilson Filho (PTB/PB)
Mandeta (DEM/MS)	Rosangela Gomes (PRB/RJ)
Arlindo Chinaglia (PT/SP)	Givaldo Vieira (PT/ES)
Benedita da Silva (PT/RJ)	Pepe Vargas (PT/RS)
Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS)	Hugo Leal (PSB/RJ)
George Hilton (PROS/MG)	Jorginho Mello (PR/SC)
Ságuas Moraes (PT/MT)	Zeca do PT (PT/MS)
Rômulo Gouveia (PSD/PB)	Jaime Martins (PSD/MG)
Luiz Cláudio (PR/RO)	José Fogaça (PMDB/RS)
Remídio Monai (PR/RR)	Vago
Eduardo Barbosa (PSDB/MG)	Sandro Alex (PSD/PR)
Elizeu Dionizio (PSDB/MS)	Heitor Schuch (PSB/RS)
Roberto Freire (PPS/SP)	Vicentinho Junior (PR/TO)
Rocha (PSDB/AC)	Capitão Augusto (PR/SP)
José Stédile (PSB/RS)	Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)
Heráclito Forte (PSB/PI)	Vago
Damião Feliciano (PDT/PB)	Weverton Rocha (PDT/MA)
Jean Wyllys (PSOL/RJ)	Angela Albino (PSOL/SC)
SENADORES	
Humberto Costa (PT/PE)	Acir Gurgacz (PDT/RO)
Fátima Bezerra (PT/RN)	Gleisi Hoffmann (PT/PR)
Lindbergh Farias (PT/RJ)	Gladson Cameli (PP/AC)

⁷ Membros da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (CPCMS), cujo presidente da Mesa Diretora é o senador Roberto Requião (PMDB/PR), tendo por vice-presidentes o deputado Edio Lopes (PR/RR) e o senador Paulo Bauer (PSDB/SC). A CPCMS, além de sua Mesa Diretora, tem um vice-presidente geral, o deputado Arlindo Chinaglia (PT/SP).

Vago	Waldemir Moka (PMDB/MS)
Roberto Requião (PMDB/PR)	Dário Berger (PMDB/SC)
Valdir Raupp (PMDB/RO)	Vago
Paulo Bauer (PSDB/SC)	Vago
Davi Alcolumbre (DEM/AP)	Vago
Antonio Carlos Valadares (PSB/SE)	Lídice da Mata (PSB/BA)
Cidinho Santos (PR/MT)	Eduardo Amorim (PSC/SE)

Fonte: Elaboração nossa com base em Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – CPCMS. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/composicao/brasil.html> >. Acesso em: 12 ago 2016.

Um perfil atual da Representação Brasileira no Parlasul por região do país, traçado pelo Ipea (2012) e apresentado na CPCMS, mostra que o Sul é a região com maior número de políticos no Parlamento do bloco, representando 42% do total, o que pode ser explicado pela proximidade física e pelo estreitamento das relações comerciais entre essa parte do Brasil e com os vizinhos mercosulinos. O Sudeste vem em segundo lugar com 22%, seguido do Nordeste com 19%, do Norte com 3%, e do Centro-Oeste com 14%. Outro dado interessante do Ipea (2012) revela que a representação brasileira por gênero no Parlasul é de 33 homens (entre deputados e senadores) e de apenas quatro mulheres (entre deputadas e senadoras), ou seja, representação majoritariamente masculina. Perfil que pode mudar com as eleições diretas.

Um dos principais escopos da CPCMS é emitir requerimentos sobre, dentre outros assuntos, pedidos de realização de audiências públicas para discutir temas diversos, que reúnam distintas áreas relacionadas ao processo de integração. A exemplo disso, está o requerimento nº 6/20158 do deputado federal do PPS/CE Moses Rodrigues, que pedia a realização de uma audiência pública para debater o intercâmbio docente em nível superior, no âmbito do Mercosul, e a remuneração de professores doutores para intercâmbio educacional docente entre países do bloco. Para tanto, o deputado propôs a participação de Ministros da Educação do Mercosul, do Ministério da Educação, da Capes, e do CNPq.

Requerimentos da CPCMS

As reuniões dessa comissão mista (deputadas e deputados, e senadoras e senadores), diferentemente dos debates mais amplos da CREDN, têm por escopo aprovar ou não requerimentos ou decisões regimentais. A CPCMS não tem caráter decisório

por si só, mas encaminha pedidos dos parlamentares para outras comissões permanentes, para o próprio Executivo ou para serem discutidos no âmbito do Parlasul.

A partir de um levantamento de informações do portal da CPCMS, inserido na página da Câmara dos Deputados, entre 2011 e 2015, foram abordados nos requerimentos emitidos por integrantes da CPCMS, e que portanto estiveram na agenda parlamentar em política externa, temas como:

- Propor a realização de audiência pública com o Prof. Dr. Matias Spektor, com o objetivo de analisar e debater condições de estabilidade da região dos países do Mercosul e perspectivas de ampliação de membros (2011 - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, PMDB/SP);
- Requerer reunião com o então ministro das Relações Exteriores, o embaixador Celso Amorim, para discutir sobre a situação dos brasileiros no Paraguai (2012 - Deputado Roberto F, reirePPS/SP);
- Requerimento para que a CPCMS participasse do III Congresso de Cultura e Educação para a Integração da América Latina – III CEPIAL, realizado em Curitiba – PR (2012 - Senador Roberto Requião, PMDB/PR);
- Requerimento para audiência pública para discutir as restrições impostas pela Argentina à entrada de produtos brasileiros, o que estaria comprometendo a indústria do Brasil (2012 - Deputado Renato Molling, PP/RS);
- Requerimento para que a CPCMS participasse da Extensão Universitária “Modelo de Simulação do Parlasul”, realizada pela Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD (2012 - Deputado Marçal Filho, PMDB/MS)
- Requerimento para a realização de audiência pública para debater a atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no âmbito internacional (2012 - Deputado Dr. Rosinha, PT/PR);
- Propor a realização do Seminário “Crise, Estado e Desenvolvimento: desafios e perspectivas para a América do Sul” (2012 - Senador Roberto Requião, PMDB/PR);
- Propor a realização de reuniões de audiências públicas para aprofundar as discussões sobre temas vinculados ao processo de integração regional na América do Sul (2012 - Senador Roberto Requião, PMDB/PR);
- Propor a realização de audiência pública para aprofundar as discussões sobre as relações comerciais entre Brasil e Argentina, com autoridades convidadas do Brasil e da Argentina (2012 - Senador Roberto Requião, PMDB/PR);

- Requerimento para que, em virtude da posse dos novos membros da CPCMS, seja convidado o embaixador Antônio José Pereira Simões, então Sub-Secretário Geral da América do Sul, Central e do Caribe do MRE (2013 - Deputado Newton Lima, PT/SP);
- Requerimento para que, em virtude da posse dos novos membros da CPCMS, seja convidado o embaixador Samuel Pinheiro Guimarães (2013 - Deputado Newton Lima, PT/SP);
- Manifestação de veemente repúdio à agressão sofrida pelo Presidente da Bolívia, Evo Morales, cujo avião presidencial foi impedido, sem nenhuma justificativa, de sobrevoar o território de Portugal, Espanha, França e Itália (2013 - Deputado Dr. Rosinha, PT/PR);
- Requerimento para a realização de seminário da CPCMS com a finalidade de discutir o projeto de lei nº 5.655, de 2009, que “Dispõe sobre o ingresso, permanência e saída de estrangeiros do território nacional, o instituto da naturalização, as medidas compulsórias, transforma o Conselho Nacional de Imigração em Conselho Nacional de Migração, define infrações e dá outras providências” (2013 - Deputada Luiza Erundina, PSB/SP);
- Requerimento para a designação de um representante da CPCMS para participar de uma reunião no Conselho Superior de Comércio Exterior – COSCEX (2013 - Deputado Sebastião Bala Rocha, PDT/AP);
- Requerimento para a realização de audiência pública para tratar do acordo Mercosul-EU (2013 - Deputado Sebastião Bala Rocha, PDT/AP);
- Requerimento para a realização de seminário, com a presença das Comissões de Relações Exteriores e de Representações Parlamentares de Integração Mercosul/Unasul, em parceria com a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (2013 - Deputado Newton Lima, PT/SP);
- Requerimento para que o então ministro do desenvolvimento, indústria e comércio exterior, Fernando Pimentel, fosse convocado para prestar informações sobre as denúncias de que estaria negociando, com o governo da Venezuela, linhas de financiamento do Programa de Financiamento das Exportações (PROEX), para ajudar aquele país a saldar dívidas milionárias não pagas a exportadores brasileiros (2013 - Senador Paulo Bauer, PSDB/SC);
- Requerimento para a realização de um seminário sobre o Parlamento do Mercosul, intitulado “A Dimensão Parlamentar da Integração no Mercosul” (2014 - Deputado Dr. Rosinha, PT/PR);
- Pede a aprovação de denúncia de violação, por parte da Venezuela, das cláusulas democráticas, em virtude das graves violações aos direitos humanos perpetradas

- contra o povo venezuelano (2014 - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, PSDB/SP);
- Requerimento para que a presidente da Petrobras, Maria das Graças Silva Foster, fosse convidada para prestar informações sobre a desistência da petroleira estatal venezuelana PDVSA de participar de parceria com a Petrobras para a construção da refinaria Abreu e Lima, em Pernambuco (2014 - Senador Paulo Bauer, PSDB/SC);
 - Requerimento para a aprovação de denúncia de violação, por parte da Venezuela, das cláusulas democráticas, em face das graves acusações de violações de direitos humanos e do tratamento desrespeitoso e violento à comitiva de oito senadores brasileiros durante visita feita àquele país (2015 - Deputado Rocha, PSDB/AC);
 - Requerer autorização para a realização de despesas diversas com vistas à reunião da Mesa Diretora do Parlasul em Brasília (2015 - Deputado Arlindo Chinaglia, PT/SP, e Senador Roberto Requião, PMDB/PR);
 - Realização de audiência pública conjunta com a Subcomissão de Comércio Exterior para esclarecer erros de tradução em tratados comerciais e debater, em especial, os firmados pelo Mercosul e países africanos (2015 - Deputado José Stédile, PSB/RS);
 - Realização de audiência pública conjunta entre CPCMS e CREDN para debater projeto de integração educacional para admissão de títulos e graus universitários nos países do Mercosul (2015 - Deputada Benedita da Silva, PT/RJ);
 - Requer a inclusão de palestrante na audiência pública conjunta entre CPCMS e CREDN para o tema descrito no requerimento da deputada Benedita da Silva - PT/RJ (2015 - Deputado Luiz Cláudio, PR/RO);
 - Requer a realização de audiência pública para discutir o intercâmbio docente, em nível superior, no âmbito do Mercosul, e a remuneração de professores doutores para intercâmbio educacional docente entre países do Mercosul (2015 - Deputado Moses Rodrigues, PPS/CE).

Como é possível notar pelo mapeamento, os temas tratados são tão amplos quanto as questões de política externa no âmbito regional. Os assuntos requeridos pelos parlamentares foram desde pedido para realização de audiência pública para debater temas específicos como as relações com a Argentina, no que se refere às restrições que foram impostas aos produtos brasileiros pelo país vizinho, até convidar especialistas ou autoridades do governo para esclarecimentos e debates. Também é possível notar o pedido de reuniões para que projetos de lei sejam discutidos, como o requerimento proposto pela deputada Luiza Erundina (PSB/

SP) para discutir a entrada e saída de estrangeiros do território brasileiro, de que tratava o projeto de lei em questão. Há, também, uma preocupação com a situação da Venezuela, no que se refere à democracia, como tratou o requerimento do deputado Rocha (PSDB/AC).

Os temas são, portanto, variados. E foram propostos por diferentes parlamentares, ainda que haja um maior número de emissão de requerimentos na figura de determinados políticos, o que demonstra crescente protagonismo de alguns deles nessas questões da integração regional. Tais parlamentares são: senador Roberto Requião (PMDB/PR), presidente da Mesa Diretora, com quatro requerimentos; deputados Dr. Rosinha (PT/PR) e Newton Lima (PT/SP), com três requerimentos cada; deputado Sebastião Bala Rocha (PDT/AP), com dois requerimentos; e o deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PMDB/SP), também com dois requerimentos no período.

Com efeito, por meio desta pesquisa, é possível afirmar que o papel da CPCMS é o de “aparador de arestas” dos temas de interesse da integração mercosulina. Seus pedidos por meio de requerimentos não constituem decisões finais em si, mas são passos importantes para que um resultado se concretize ou para que um determinado tema em política externa ganhe fôlego e envergadura.

A exemplo disso está o requerimento do deputado Moses Rodrigues (PPS/CE), citado anteriormente, que buscou facilitar o intercâmbio acadêmico no âmbito do Mercosul. Ainda que as discussões mais aprofundadas ocorram nas Comissões da Câmara e do Senado, o encaminhamento de questões específicas da integração pela CPCMS às reuniões conjuntas com as outras comissões é fundamental para que o Congresso como um todo tenha conhecimento de pontos importantes que estão sendo discutidos no âmbito da integração. Dessa forma, este é o principal resultado desta parte da pesquisa: a atuação da CPCMS se dá por meio do encaminhamento de questões para a Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados (CREDN), para a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado (CRE) e para o Parlasul (sem caráter decisório), e por meio de requerimentos. A CPCMS, em última análise, é informativa do Congresso Nacional sobre as pautas da agenda do Parlasul, e de suas próprias iniciativas/sugestões como braço brasileiro na integração.

Considerações finais

O estudo mostra que a relevância da CPCMS está no seu caráter informativo e propositivo, fundamental para que as questões atreladas ao Mercosul sejam encaminhadas ao plenário do Congresso Nacional e para que ganhem musculatura, o que, certamente, contribui com a democratização do processo de integração, porque, como os temas em política externa, como qualquer questão de política, requer debate e esclarecimento, por vezes com intensa polarização. Disso decorre a importância dessas comissões, além de reforçar o mecanismo de freios e contrapesos em relação ao Executivo.

A CPCMS, desde sua criação, tem por escopo acelerar o processo de incorporação das normas aprovadas no Mercosul. Todo acordo proveniente do bloco é encaminhado pelo governo ao Congresso Nacional, mais especificamente para CPCMS. Dependendo da temática de que trata o acordo, ele é encaminhado diretamente para a votação do Congresso Nacional em plenário. Ou seja, a CPCMS favorece a tramitação do instrumento internacional ao mesmo tempo em que informa o Congresso Nacional sobre do que se trata o documento.

Com efeito, a criação de uma instituição parlamentar no âmbito do Mercosul é representativa da necessidade de conduzir para o interior do bloco questões que permeiam os anseios e os desafios das sociedades dos Estados Partes. Também é fato a necessidade de aperfeiçoamento dessa instituição, bem como do próprio Mercosul. As eleições diretas para o Parlasul (que já vêm ocorrendo na Argentina e no Paraguai) são um passo importante que representam canal direto das demandas sociais, o que confere profundidade ao aspecto democrático da integração e maior efetividade interna dos acordos emanados do bloco.

Há, ainda, a possibilidade de enfraquecimento ou desaparecimento da CPCMS com as eleições diretas ao Parlasul, como ocorreu na Argentina. Nessa hipótese, se esses parlamentares estiverem concentrados no âmbito do Parlasul, seriam eles capazes de atuar internamente também, ou seja, de fazer o papel da CPCMS de incorporar o debate ao plano doméstico? O quão efetiva seria essa mudança? São questões que se colocam em vista de tais eleições diretas no âmbito do Mercosul. Além disso, há uma discussão no Congresso Nacional sobre custos e dificuldades que aparecem nesse processo de ampliação do número de parlamentares atuando no âmbito do bloco.

A CPCMS, desse modo, ajuda a compreender não apenas a relação doméstico-internacional no entorno geográfico do Brasil e o papel do Poder Legislativo nesse campo, mas também é elemento relevante na reflexão sobre o futuro do Parlasul, isto é, dos canais de democracia nos processos de integração regional.

Referências

BRASIL. *Câmara dos deputados. Atividade Legislativa*. Comissões. Comissões Mistas. Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul – CPCMS. Reuniões da Representação. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms/reunioes-da-representacao>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/120413_comunicadoipea0143.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2016.

JANCIC, D. *Globalizing representative democracy: The emergence of multilayered International Parliamentarism*. Disponível em: <http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2659734>. Acesso em: 22 fev 2016.

MARIANO, K. L. P. *A atuação da Comissão Parlamentar Conjunta e do subgrupo de trabalho-10 no Mercosul*. Campinas: UNICAMP, 2001. Tese (Doutorado), Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

ONUJI, J. O Brasil e a construção do Mercosul. In: ALTEMANI H.; LESSA A. C. (Org.). *Relações internacionais do Brasil: temas e agendas*, v. 1, São Paulo: Saraiva, 2006.

Parlamento do Mercosul: Disponível em <<http://www.parlamentodelmercosur.org/innovaportal/v/11651/2/parlasur/parlasul-debateu-sobre-impeachment-no-brasil.html>>. Acesso em: 16 maio 2016.

Parlatino. Disponível em: <<http://www.parlatino.org/es/>>. Acesso em: 18 fev. 2016.

Protocolo de Ouro Preto. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1901.htm>. Acesso em: 02 fev. 2016.

Tratado de Assunção. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/processoAudienciaPublicaAdpf101/anexo/Tratado_de_Assuncao..pdf>. Acesso em: 11 fev. 2016.

Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento entre Brasil e Argentina (1988). Disponível em: <<http://www.abacc.org.br/wp-content/uploads/2015/09/Tratado-de-integracao-cooperacao-e-desenvolvimento-entre-Brasil-e-a-Argentina-português.pdf>>. Acesso em: 29 abr. 2016.